

## LEI Nº 19.300, DE 8 DE MAIO DE 2025

Procedência: Governamental

Natureza: [PL./0068/2025](#)

DOE: [22.508-A](#), 09/05/2025

Fonte: ALESC/GCAN.

Revoga a Lei nº 16.707, de 2015, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº [16.707](#), de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado